

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.52.200072PA
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Da: Comissão de Licitação
Para: Diretor Administrativo e Financeiro

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e sete minutos, na sala de reuniões deste Instituto, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 010/2024, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação de empresa especializada em serviços em auditoria e certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS ao Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM, do município de Camaçari/BA, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência. Após pesquisa de preços o Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ BRASIL, inscrita CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, com sede na Avenida Araguaia, nº 1.544, Vila Nova, Goiânia/GO, foi a que apresentou o menor valor global, no total de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Assim, diante do disposto pelo artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, submetemos o presente processo à Vossa Excelência para Homologação do citado objeto ao fornecedor vencedor. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via.

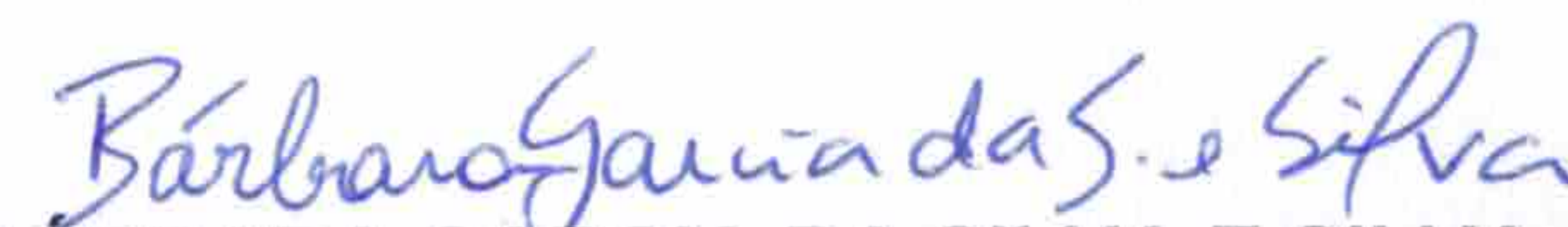
Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

1. DFD – Documento de Formalização de Demanda, com a autorização da Diretora Superintendente para abertura de processo administrativo;
2. ETP – Estudo Técnico Preliminar;
3. Termo de Referência;
4. Orçamentos das Entidades Certificadoras;
5. Documentos de habilitação do Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ BRASIL;

6. Justificativa para contratação dos serviços e solicitação de dotação orçamentária para realização da despesa;
7. Informação de disponibilidade de dotação orçamentária;
8. Justificativa técnica para contratação do Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ BRASIL;
9. Minuta do contrato administrativo;
10. Solicitação de parecer jurídico;
11. Parecer jurídico.


DIEGO SILVA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
EQUIPE DE APOIO


BÁRBARA GARCIA DA SILVA E SILVA
EQUIPE DE APOIO